

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional

A Companhia Docas de Imbituba tem por objeto social a exploração de serviços portuários no Porto de Imbituba e atividades relacionadas.

A exploração destas atividades portuárias foi concedida à Companhia pelo Decreto 7.842 de 13 de setembro de 1941, cujos efeitos passaram a vigorar em 1942, pelo período de 70 anos.

Na condição de entidade concessionária, em conformidade com o Decreto de Concessão, a Companhia é a responsável pela operação e gestão das atividades de exploração do porto, bem como pelos investimentos em equipamentos e obras (capitais de concessão) para o aparelhamento necessário ao embarque e desembarque de mercadorias. Sua remuneração é determinada com base no resultado dessas atividades e nos capitais de concessão.

O decreto prevê ainda que as atividades de exploração portuária, compreendendo as rendas de serviços portuários e custeio dos serviços portuários (despesas de exploração, amortização, remuneração do capital de concessão e fundos), sejam registradas em contas próprias, segregadas das contas de receitas e despesas da Companhia, e apresentadas em quadro específico denominado "Demonstração da exploração portuária". Da mesma forma, os investimentos em equipamentos e obras necessários às atividades portuárias, capitais de concessão, são registrados em contas próprias, destacadas do imobilizado da Companhia. O conjunto dessas contas deve ser submetido, anualmente, à análise do Ministério dos Transportes, através do processo de tomada de contas. Esse processo é regulamentado pelo Decreto 74.619 de 26 de setembro de 1974, que aprova as Instruções para Tomada de Contas dos Concessionários de Portos Organizados. O resultado da exploração da atividade portuária, uma vez concluído o processo de tomada de contas, se traduzirá em um valor a pagar ou a receber da União, na medida em que for superavitário ou deficitário. Por sua vez, uma vez homologado pelo Ministério dos Transportes, o capital de concessão integrará a base de remuneração da Companhia. As atividades de exploração portuária apresentaram, ao longo dos últimos anos, déficit operacional. Esse déficit compõe-se por despesas de exploração do porto e por despesas financeiras decorrentes das necessidades de capital de giro que a Companhia passou a ter.

O resultado das atividades portuárias é refletido nas demonstrações contábeis da Companhia na rubrica de "Conta de resultados a compensar", detalhada na nota explicativa n.º 5.

Com o objetivo de dotar o porto de condições que permitam a recuperação de seus volumes de operação a níveis superavitários, a Companhia vem tomando diversas medidas de reestruturação das atividades, entre elas:

- Viabilização da recuperação da estrutura física do Porto: dragagem, novos equipamentos, cais, etc.
- Atração de parceiros investidores.
- Arrendamento de retro-áreas e de novos terminais especializados.

- Aumento da capacidade de movimentação de cargas.
- Equacionamento do passivo tributário e financeiro.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil que incluem as contidas na legislação societária brasileira e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado da Companhia é apurado pelo regime de competência dos exercícios. O resultado da Exploração Portuária é apurado na medida em que ocorre sua efetiva realização financeira. Enquanto não realizadas, a fim de atender ao regime de competência dos exercícios, são registradas como segue:

- Receitas: passivo circulante, rubrica receitas portuárias a apropriar, com contrapartida no ativo circulante, contas a receber exploração portuária.
- Despesas: ativo circulante/realizável a longo prazo, rubrica despesas de exploração portuária a apropriar, com contra partida no passivo circulante/exigível a longo prazo, rubrica de contas a pagar exploração portuária.

b) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores a seus valores de realização.

c) Investimentos

Os investimentos são registrados ao custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

d) Imobilizado

As contas do ativo imobilizado são registradas pelo custo de aquisição ou formação, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Sobre os capitais de concessão é calculada amortização, a taxas determinadas em função do período de concessão. Sobre os bens da empresa é calculada depreciação a taxas que levam em consideração a vida útil dos correspondentes bens.

e) Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Os demais ativos circulantes e a longo prazo, quando aplicável, são reduzidos a seus valores prováveis de realização mediante a constituição de provisões.

Os passivos circulantes e a longo prazo, quando indexados, são atualizados monetariamente e incluem os encargos incorridos.

4. Despesas de exploração portuária a apropriar

Conforme descrito na nota explicativa n.º 3, as obrigações relacionadas à exploração da atividade portuária ainda não realizadas financeiramente, são registradas com

contrapartida de despesas de exploração portuária a apropriar. Os principais custos e despesas a incorrer, relacionados à atividade portuária são a seguir demonstrados:
Em R\$ mil

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Contingências cíveis	14.357	38.798
Cont. fiscais e tributárias	41.335	12.803
Cont. trabalhistas e previdenciários	10.810	10.510
Obrigações tributárias e fiscais	910	910
Obrigs. trabalhistas previdenciárias	1.008	1.008
Provisão de férias	307	289
Outros valores	3.920	2.662
Compl. Aposent. – Del. CVM 371	2.921	3.514
	75.568	70.494

5. Conta de resultados a compensar - CRC

Conforme descrito na nota explicativa n.º 1, a conta de resultados a compensar corresponde aos prejuízos anualmente gerados pela atividade portuária, que estão sujeitos a validação pelo Ministério dos Transportes através do processo de tomada de contas, e será uma das contas a serem consideradas na negociação com a União ao final do período de concessão.

A composição de resultados a compensar é a seguir demonstrada, destacando-se que o Ministério dos Transportes já concluiu o processo de tomadas de contas do até o exercício de 2004 (**R\$ mil**):

<u>Ano</u>	<u>Valores históricos</u>	<u>Valores corrigidos em 2006</u>
Anteriores a 1994	(175)	(30.931)
1994	(3.454)	(14.876)
1995	(3.910)	(13.748)
1996	(6.235)	(19.606)
1997	(6.624)	(20.340)
1998	(5.549)	(16.266)
1999	(8.688)	(24.875)
2000	(10.762)	(28.283)
2001	(15.384)	(35.731)
2002	(20.339)	(42.592)
Glosas da União -1994 a 1997	2.663	5.565
2003	(19.144)	(29.952)
Glosas litígio 1998 a 2003	19.757	30.911
2004	(10.404)	(14.020)
Glosas litígio 2004	5.298	7.139
2005	(9.961)	(11.221)
Ajustes Exerc. Anteriores	3.699	4.187
2006	(14.211)	-
TOTAL	(103.423)	(254.639)

Os valores atualizados foram apurados com base na variação da taxa Selic.

A conta de resultados a compensar pode sofrer alterações em seu saldo, na medida em que os recursos impetrados pela Companhia sejam aceitos pelo poder concedente. Por

prudência já reconhecemos no resultado da Companhia e conseqüentemente em seu patrimônio líquido os valores das glosas efetuadas relativas ao período de 1998 a 2004. Do saldo histórico, foram efetuadas provisões para glosas em litígio no valor de R\$ 25 milhões, relativas as glosas efetuadas nas tomadas de conta dos exercícios de 1998 a 2004. Tais glosas foram objeto de defesa junto a Diretoria Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, com boas possibilidades de êxito.

Durante o ano de 2002, a Junta de Tomada de Contas do Ministério dos Transportes analisou as contas dos anos de 1994, 1995, 1996 e 1997, correspondentes a parcela de R\$ 20,4 milhões do saldo que compõem a Conta de Resultados a Compensar – CRC. Em 2003 foram examinados R\$ 58,1 milhões referentes ao período de 1998 a 2002. Para o período de 1994 a 1997 examinado, a Junta de Tomada de Contas glosou despesas no montante de R\$ 2,6 milhões, por considera-las irregulares por infringirem o decreto nº 74.619 de 26 de setembro de 1974, tais valores foram levados à conta de resultados da Companhia. Para o período compreendido entre 1998 a 2003, a mencionada Junta de Tomada de Contas glosou despesas no montante de R\$ 19,7 milhões por considerá-las irregulares por infringirem o decreto nº 74.619 de 26 de setembro de 1974. A Companhia recorreu dos resultados dos trabalhos da Junta relativos ao período 1998 a 2003 dentro dos prazos legais. Em outubro de 2005 a foram examinados R\$ 10,4 milhões do saldo que compõem a Conta de Resultados a Compensar – CRC referente ao exercício de 2004. Deste montante a Junta de Tomada de Contas glosou a despesas no valor de R\$ 4,4 milhões. Por prudência já havíamos reconhecido no resultado da Companhia e conseqüentemente em seu patrimônio líquido a importância de R\$ 5,3 milhões relativo as possíveis glosas que poderiam ser efetuadas pela Junta de Tomada de Contas relativas ao exercício de 2004. A diferença entre o valor provisionado e a o valor da efetiva glosa (0,9 milhões) foi estornada em outubro de 2005. A Companhia recorreu dos resultados dos trabalhos da Junta relativos ao período 2004 dentro dos prazos legais à Diretoria Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Até o momento da emissão destas demonstrações contábeis, o Poder Concedente não havia se pronunciado sobre os recursos impetrados pela empresa quanto as Glosas nas Tomadas de Contas dos exercícios de 1998 a 2004.

6. Investimentos

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Avaliados pelo custo de aquisição		
Embraer	1.390,60	1.390,60
Imbituba Administração Zona de Processamento de Exportações	12.853,64	12.853,64
Total	14.244,24	14.244,24

7. Imobilizado

a) Capitais de concessão

A conta de Capitais de concessão, no valor de R\$ 7.283 mil, representa os ativos necessários à exploração da atividade portuária, que já foram homologados pelo Poder Concedente. Ao longo do período de concessão, diversos desses ativos tornaram-se obsoletos e deterioraram-se tendo sido, em função disso, baixados fisicamente e/ou alienados pela Companhia. Contudo, essas baixas não foram registradas contabilmente, uma vez que não há previsão para reduções no Capital de concessão. O produto das vendas ocorridas até o período de 2006 está registrado, a valores históricos, no circulante, conta de "Fundo de Depreciação a Recolher". Esta conta apresenta o saldo de R\$ 173 mil em 31/12/2006.

Conforme descrito na nota explicativa n.º 1, a conta de Capitais de concessão está sujeita a validação pelo Ministério dos Transportes através do processo de Tomada de Contas, e será uma das contas a serem consideradas na negociação com a União, ao final do período de concessão. O Ministério dos Transportes já concluiu o processo de Tomadas de Contas do período de 1998 a 2004.

b) Bens em processo de incorporação

A conta de bens em processo de incorporação representa os ativos necessários à exploração da atividade portuária que ainda não foram homologados pelo Poder Concedente. O atraso na homologação acarreta na não inclusão destes valores nos cálculos de remuneração da Companhia e, na não apuração da amortização destes Capitais de concessão adicionais. Os investimentos efetuados no exercício de 2006 foram na ordem de R\$ 21 mil.

b.1) 02 Kits geradores Energia Solar Fotovoltaicos com recursos próprios no valor de R\$ 21.340,00.

c) Bens Penhorados

Estão penhorados pela Receita Federal e INSS, em garantia de pendências jurídicas (Finsocial e Contribuições Previdenciárias), os seguintes bens:

- (i) 3 (três) lotes de terreno no valor de R\$ 67 mil (bens próprios);
- (ii) 3 (três) casas de alvenaria no valor de R\$ 287 mil (bens próprios);
- (iii) Equipamentos no valor de R\$ 3.000 mil (bens próprios); e
- (iv) Terrenos do ex-acionista controlador no valor de R\$ 3.000 mil.

8. Empréstimos e financiamentos - Circulante

Em R\$ 1000

<u>Financiadores</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
BESC	18.328	12.855
Outras instituições não financeiras	10.269	8.850
	28.598	21.705

As principais características dos empréstimos e financiamentos com instituições financeiras são:

Em R\$ 1000

<u>Financiadores</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa de juros (am)</u>	<u>Garantias</u>
BESC	Saldos devedores em conta corrente	Vencido em 29.3.2001	3%	Bens de acionistas

Parte substancial (R\$ 4.337 mil) do saldo com outras instituições refere-se a contratos de empréstimos com 11 pessoas físicas. Alguns desses contratos já foram repactuados com redução das taxas contratadas e dilatação de prazo de vencimento, outros contratos estão sendo renegociados visando também à redução das taxas pactuadas e prorrogação dos vencimentos, enquanto que outros são objeto de discussão judicial. Contam nesta conta valores decorrentes do contrato mencionado na nota explicativa nº 20.

9. Impostos, taxas a recolher

a) Passivo circulante

Corresponde ao saldo a pagar de impostos, taxas e contribuições correspondentes a

diversos períodos, vencidos e não pagos. Esses valores, atualizados e acrescidos dos correspondentes encargos, são a seguir compostos:
Em R\$ 1000

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
IRRF	2.914	2.382
PIS a recolher	1.857	1.569
Fundo de Depreciação a Recolher	173	173
Outros	2.792	2.331
	7.735	6.455

b) Exigível a longo prazo

Os saldos de parcelamento de contribuições e obrigações sociais, classificados no exigível a longo prazo, têm a seguinte composição:

Em R\$ 1000

<u>Parcelamentos</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
FGTS	54	135
PAES	12.121	11.896
	12.175	12.031

c) Impostos compensados

Em R\$ 1000

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
INSS	488	488
PIS	930	930
Finsocial	735	735
INSS – Recuperado	24	24
	2.177	2.177

Corresponde ao saldo de impostos e contribuições a pagar que foram compensados com valores recolhidos a maior, em decorrência dos efeitos dos processos judiciais nºs 94.00482710, 96.00017050, 96.0001218-0 e 98.00016651.

10. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e com Cofins

Os saldos referentes aos encargos sociais e previdenciários correspondem a diversos períodos e estão vencidos e não pagos. Os valores foram atualizados e acrescidos dos correspondentes encargos:

Em R\$ 1000

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Cofins a Recolher	7.429	6.162
Salários	502	506
Complementação de aposentadoria	575	530
Provisão de férias	307	289
Indeniz. trabalhistas ref. reestruturação	1	53
INSS	5.510	4.698
INSS – parcelamento – PAES	5.910	4.204
INSS (11%) – terceiros	652	408
FGTS – parcelamento	144	202
FGTS	1.087	807
Plano compl. aposent. – Del. CVM 371	2.921	3.514
Outros valores	660	567
	25.699	21.939

11. Debêntures

Por autorização da AGE de 24.02.96 foram emitidas 300 debêntures escriturais, não conversíveis em ações da 1ª série em 01/03/1996 com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, no montante de R\$ 3.000.000,00, da espécie subordinada com fiança de Henrique Lage Salineira do Nordeste S/A. O Agente Fiduciário Aporte D.T.V.M. Ltda. declarou vencidas por antecipação tais debêntures em 19/06/98. A Companhia depositou em juízo, na 20ª Vara Cível do Rio de Janeiro, o valor em TDA's de R\$ 3.000.000,00, mais os juros respectivos vencidos em 01/04/98. A CDI alcançou a renegociação de dívida decorrentes das debêntures emitidas por ela em 06 de março de 1996, através de Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba – SC, sob o nº 769, em 13 de março de 1996, e subscritas pelo PORTUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL (“Portus”). A renegociação foi formalizada em 21/10/2005, entre a cessionária do crédito, a empresa BRASPORTOS OPERADORA PORTUÁRIA S.A. (“Brasportos”) e a Companhia, através da celebração de “Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida” (“Contrato”). Não obstante o valor do crédito contabilizado nos balanços da CDI perfizesse o montante de R\$ 31.613.664,00 (trinta e um milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), as Partes adotaram, para fins específicos do Contrato, o valor calculado de acordo com sentença proferida nos autos do processo movido pela Portus contra a fiadora, Henrique Lage Salineira do Nordeste S/A, correspondente R\$ 27.547.569,26 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Ainda, deste montante, a Brasportos renunciou ao recebimento de R\$ 4.047.569,26 (quatro milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), o que representou, portanto, para a CDI, a economia imediata de R\$ 8.113.664,00 (oito milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). O restante do crédito, equivalente a R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), será pago pela Companhia em 88 (oitenta e oito) meses, sendo que: (i) nos 24 (vinte e quatro) primeiros meses não haverá qualquer desembolso pela CDI; (ii) nos 24 (vinte e quatro) meses seguintes a CDI pagará apenas o valor equivalente aos juros de 1% (um por cento) ao mês; (iii) decorrido este período de carência, a CDI pagará a Brasportos o montante total da dívida corrigida em 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas. A partir da data da assinatura do contrato o crédito confessado pela CDI será reajustado pelo índice INPC divulgado pelo IBGE, mais juros de 1% (um por cento) ao mês, ambos aplicados sobre o saldo existente na data do reajuste. Não obstante o alongamento do prazo para pagamento da dívida, a Brasportos se reservou no direito de compensar seus créditos com eventuais débitos que porventura venha a contrair junto à Companhia, hipótese em que será garantido a CDI um prêmio de 5% (cinco) por cento sobre o valor efetivamente compensado. Para a CDI, o negócio resulta nas seguintes vantagens: a) equacionamento de 17,38% do passivo da Companhia; b) redução imediata de 4,46% do passivo da CDI (desconto); c) afastamento das conseqüências oriundas do inadimplemento; d) postergação do pagamento para um período além do prazo estimado para o implemento do projeto de recuperação do Porto de Imbituba; e) possibilidade de amortização antecipada sem desembolso (compensação) e mediante a percepção de prêmio contratual.

12. Adiantamento para a compra de ativos

Refere-se a valor ação ajuizada em 1996, decorrente da rescisão de contrato entre a Companhia Docas e a empresa que disponibilizou os recursos para a compra de ativos. De acordo com os consultores jurídicos da empresa é provável a perda desta ação. Valor R\$ 11.064 milhões em 31/12/2006.

13. Passivos contingentes

Em R\$ 1000

Descrição	2006	2005
Contingências fiscais	41.334	12.802
Contingências trabalhistas e previdenciários	11.540	9.881
Contingências cíveis	12.999	38.798
Outras	357	357
Outras contingências trabalhistas	599	599
Total	66.829	62.437

Foram provisionados os valores referentes a ações, de diversas naturezas, classificadas pelos consultores jurídicos da empresa como de possibilidade remota de ganho ou possível perda.

14. Receitas de exercícios futuros

Referem-se: a) Aos investimentos realizados por conta do Contrato de Arrendamento para a Exploração do Terminal de Granéis Sólidos assinado entre a Companhia e a CRB Operações Portuárias S.A. (empresa do Grupo Votorantin), a serem amortizados pela prestação de serviços até o prazo final da concessão. O prazo do contrato é de 25 anos prorrogável por igual período. O contrato prevê a movimentação de até 800.000 toneladas ano a partir do 7º ano de contrato. Saldo contrato em 31/12/2006 R\$ 5.292 milhões; b) Ao Contrato Operacional para disciplinar operações portuárias de movimentação mercadorias containerizadas assinado em 27/05/05 entre Cia. Docas de Imbituba e Libra Terminais Imbituba SA. (Marigold Operadora Portuária SA.) prazo até 2012 ao final da concessão do porto, podendo ser prorrogado. Saldo em 31/12/2006 R\$ 9.335 milhões; c) Ao contrato de arrendamento de áreas, instalações e equipamentos visando a exploração do Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba, assinado em 13/02/2006 entre a Cia. Docas de Imbituba e a Union Armazenagem e Operações Portuárias SA. com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, com prazo de 25 anos podendo ser prorrogado, saldo em 31/12/2006 R\$ 6.381 milhões.

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de 59.993.060 ações escriturais, dividido em 29.986.118 ações ordinárias e 30.006.942 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício após dedução da parcela destinada à reserva legal. Aos acionistas preferenciais, além da prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade, é assegurado que os dividendos sejam, no mínimo, 10% superiores aos distribuídos aos acionistas ordinários.

16. Plano de complementação de aposentadoria – Deliberação - 371 CVM

A companhia mantém um Plano de Complementação de Aposentadoria para funcionários aposentados por tempo de serviço. Esta complementação corresponde à diferença entre os proventos da aposentadoria deferida pelo INSS e o valor do salário-base do portuário ativo, de igual categoria. Este benefício foi fixado em acordo firmado em 1963, entre o Governo Federal e a Federação Nacional dos Portuários, e que posteriormente recebeu manifestações favoráveis da PORTOBRÁS (Empresa de Portos do Brasil S.A.), Ministério dos Transportes e sendo homologada também pelo CISE (Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais). Apesar de a companhia não ser uma empresa estatal (mas ter suas atividades ligadas a uma categoria regulada pela PORTOBRÁS) houve a necessidade das aprovações por estes órgãos estatais. Foram provisionados em nosso passivo a importância de R\$ 2.921 milhões, referentes aos valores de complementação de aposentadoria, relativos a 66 beneficiários abrangendo o período de janeiro de 2007 até dezembro de 2012, data do final da concessão do Porto de Imbituba para a Companhia Docas de Imbituba. É importante ressaltar que este benefício atinge apenas aos mencionados 66 ex-empregados, não se estendendo a seus herdeiros e ou dependentes, tão pouco se estendendo a novos beneficiários.

17. Prejuízos fiscais

O valor do prejuízo fiscal compensável para efeitos de Imposto de renda R\$ 27.499 mil (R\$ 26.451 mil em 2005) e da base de cálculo negativa de Contribuição social é de R\$ 26.414 mil (R\$ 26.366 mil, em 2005). O crédito tributário não foi constituído em virtude da pouca expectativa de geração de resultados positivos nos períodos subsequentes.

18. Instrumentos financeiros

A Companhia não opera com instrumentos financeiros. A título informativo, demonstramos os saldos de Conta de resultados a compensar ajustados a valor presente pelos seguintes critérios: correção dos saldos pelos índices de INPC, IGPM e IPC, desde a sua origem até 31 de dezembro de 2002, capitalizados a 6% aa e descontados a valor presente a taxa de 12% aa. De 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2006, foi utilizada a variação da taxa Selic.

19. Parcelamento Especial – PAES – Lei nº 10.684/03 e Parcelamento Excepcional – PAEX – MP 303/06

A Companhia efetuou sua inscrição no Parcelamento Especial – Lei nº 10.684/03 no âmbito da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social em julho de 2003. O Parcelamento Especial relativo ao Instituto Nacional do Seguro Social foi deferido em 28.07.2004, tendo sido consolidado o valor de R\$ 13.214 milhões. A CDI não vem cumprindo as obrigações assumidas com os referidos parcelamentos. A CDI efetuou sua inscrição no Parcelamento Excepcional – PAEX Medida Provisória nº 303 de 29/06/2006 no âmbito da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social em setembro de 2006. O Parcelamento ainda não foi deferido. A CDI não vem cumprindo as obrigações assumidas com os referidos parcelamentos.

20. Contrato de Cessão de Direitos Decorrentes de Contratos de Mútuo

06.12.2004 com a interveniência e a anuência da Companhia Docas de Imbituba (devedora), foi assinado entre as empresas Multinvest Ltda, como cessionária e pelas empresas Nora Lage S/A. Serviços Técnicos, Empreendimentos e Participações, Indústrias

Anhemi S/A. e Emacobras Empreendimentos Agroindustriais e Comerciais do Brasil S/A., como cedentes, o Instrumento Particular de Cessão de Direitos, no valor de R\$ 25.036.360,87 (vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). Os créditos cedidos, todos decorrentes de contratos de mútuo, são assim distribuídos:

Nora Lage S/A.	R\$	980.777,00
Indústrias Anhemi S/A.R\$	23.876.991,44
Emacobras S/A.R\$	178.592,43
	=====	
Total	R\$	25.036.360,87

Em decorrência do contrato acima mencionado, foi firmado em 23.02.2005 o Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida entre a Companhia Docas de Imbituba (devedora) e Multinvest Ltda. (credora), promovendo a novação do crédito da Multinvest Ltda.

Em 19/05/2005 por contrato firmado entre a Multinvest Ltda. (*Cedente*) e Alpha Operadora Portuária S.A. (*Cessionária*) firmaram Contrato Particular de Cessão de Créditos. Pelo contrato a *Cedente* cedeu e transferiu à *Cessionária* a totalidade de seus créditos junto a CDI no valor de R\$ 20.552.808,61. Deste crédito a Alpha Operadora Portuária S.A. utilizou R\$ 10.000.000,00 para integralizar aumento de capital na empresa Marigold Operadora Portuária S.A., passando a Marigold a ser detentora de créditos no valor de R\$ 10.000.000,00. Em 27/05/2005 a CDI e a Marigold SA. (nota explicativa nº 15) assinaram Contrato Operacional para Disciplinar as Operações Portuárias de Movimentação de Mercadorias Containerizadas no qual a Marigold SA. se obriga a pagar a CDI a quantia de R\$ 10.000.000,00 a título de adiantamento de tarifas Portuárias (nota explicativa nº 14). Em razão disto, foi assinado em 29/05/2005 Termo de Compensação de Créditos e Quitação Recíproca entre a CDI e a Marigold SA. com anuência da empresa Alpha SA. no qual as partes decidem compensar o dão plena, geral, irrevogável e recíproca quitação quanto ao pagamento da quantia de R\$ 10.000.000,00, relativa ao adiantamento de tarifas portuárias.

* * * * *